



Boleto Pix

R\$ 2.000,00

Quem vai receber:
BANCO INTER

05/08/25
137.596.126-115
Jardim Oliveira 05638512694



Beneficiário

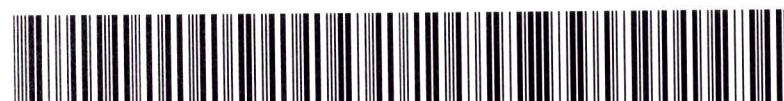
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Endereço do Beneficiário

AV BARBACENA 1219, 30.190-131 Belo Horizonte - MG

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/08/2025	2.000,00
Agência / Código do Beneficiário 0001/00000002	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/IB_PF/7777011754330341024040721	Autenticação Mecânica

Inter		077-9		07797.77705 11754.330345 10240.407212 2 11700000200000					
Local De Pagamento				Vencimento					
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				11/08/2025					
Beneficiário				Agência / Código do Beneficiário					
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER				0001/00000002					
Data do Documento 04/08/2025	Nº do Documento 148108745	Espécie Documento DM	Aceite NÃO	Data de Processamento 04/08/2025	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/IB_PF/7777011754330341024040721				
Uso do banco 0000005	Carteira IB_PF	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento 2.000,00				
Informações de responsabilidade do beneficiário									
Não receber após o vencimento.									
Ouvidoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99									
				(-) Desconto / Abatimento					
				(-) Outras Deduções					
				(+) Mora / Multa					
				(+) Outros Acréscimos					
				(=) Valor cobrado					

Pagador MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
RUA ASFALTO, 292 CASA A
PETROLANDIA, 32072200 CONTAGEM/MG
CNPJ/CPF: 47391863653Beneficiário Final MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 47391863653

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Maria do Carmo Fonseca Silva

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação comercial, as partes, de um lado, MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.918.636-53, doravante denominado LOCADORA, e de outro lado, OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.509/0001-63, legalmente representada por Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, inscrito no CPF sob nº 133.596.126-71 doravante denominado LOCATÁRIO, têm entre si justo e acordado o presente contrato de locação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

1.1 A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, situado na Rua Asfalto, nº 292 – Bairro Petrolândia – Contagem - MG CEP: 32.072-200, que destina-se exclusivamente para fins comerciais.

CLÁUSULA 2ª - PRAZO DA LOCAÇÃO

2.1 O prazo da locação é de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2025 podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA 3ª – VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago até o dia 5 (cinco) de cada mês, DE FORMA ANTECIPADA, por meio de transferência bancária- Pix - cujos dados já foram informados ao LOCATÁRIO.

3.2 O pagamento será feito na conta bancária de titularidade da LOCADORA, conforme dados fornecidos no início do contrato.

3.3 O valor do aluguel será reajustado anualmente, com base no índice IPCA, a contar do início de vigência deste contrato.

CLÁUSULA 4ª - ENCARGOS DA LOCAÇÃO

4.1 Fica acordado que além do aluguel, o LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento das seguintes despesas, tais como:

- Contas de água, luz, IPTU e demais encargos incidentes sobre o imóvel.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1 São obrigações do LOCATÁRIO:

- Manter o imóvel em bom estado de conservação e limpeza, realizando os reparos necessários.
- Não modificar a estrutura do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito da LOCADORA.
- Não ceder, sublocar ou emprestar o imóvel a terceiros sem a anuência da LOCADORA.
- Devolver o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais pelo uso regular.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

Maria do Carmo Fonseca Silva

Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo

6.1 São obrigações da LOCADORA:

- Entregar o imóvel em condições de uso e habitabilidade.
- Respeitar a privacidade do LOCATÁRIO, não podendo entrar no imóvel sem o consentimento deste, salvo em caso de emergência.

CLÁUSULA 7ª - DESPESAS E IMPREVISTOS

7.1 As partes acordam que eventuais despesas extraordinárias ou imprevistos que afetem o imóvel serão de responsabilidade da LOCADORA, salvo se decorrentes de uso inadequado ou má conservação por parte do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA 8ª - RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem que haja qualquer penalidade, salvo se o LOCATÁRIO se recusar a desocupar o imóvel ou deixar de cumprir suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA 9ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO

9.1 Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à parte prejudicada uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do aluguel mensal, além de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este contrato é celebrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sendo que uma via ficará com a LOCADORA e a outra com o LOCATÁRIO.

11.2 Fica eleito o foro da comarca de Contagem, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo deste contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente contrato.

Contagem, 1º Junho de 2025



LOCADORA: MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA



LOCATÁRIO: ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO

Presidente da Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Testemunha 1:

Nome: Samara Estima de Oliveira CPF: 10.66.385.926-XX

Testemunha 2:

Nome: João Pedro da C. P. F. CPF: 093.605.806-09

Orçamento

A/c locador Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva eu Leonice Borges Assis ofereço proposta de imovel abaixo :

Imóvel Localizado na Rua Alcatrão, nº 155, Petrolândia – Contagem MG.

O imóvel contém 4 quartos, 2 salas, 2 varandas e 3 banheiros.

Valor do aluguel: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Responsavel :Leonice Borges Assis
Contato (31) 99765-2161

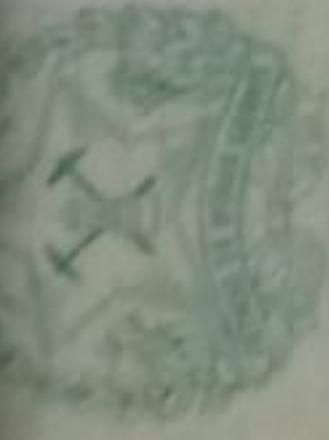
Válido por 30 dias.



Leonice Borges Assis
CPF 059.689.436-88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



THOMAS GRING & SONS

Junqueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-13. 627

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/07/2014

NOME

LEONICE BORGES ASSIS FRAGA

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO DE ASSIS

ZILDA MARIA BORGES ASSIS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MATEUS LEME-MG

16/11/1984

DOC. ORIGEM

CAS. LV-138 FL-458

CONTAGEM-MG

CPF 059689436-88

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO

ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-1228

2010

LEI N°7.116 DE 29/08/83

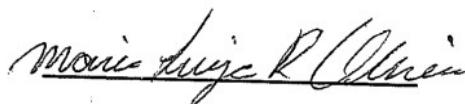
Orçamento de imóvel

Eu Maria Luiza Rodrigues de Oliveira, estou alugando um imóvel localizado na rua do Asfalto nº 292, Bairro Petrolândia – Contagem, CEP 32072-200.

O imóvel contém 3 andares que dividem os 4 quartos, sala, cozinha e varanda.

O aluguel tem o custo de R\$ 2.000,00 mensais.

Responsável: Maria Luiza Rodrigues Oliveira
CPF: 473.918.636-53
Contato: (31) 9 9779-9645


Mari Luiza Rodrigues De Oliveira

CPF: 473.918.636-53

Contagem 27 de maio de 2025.

(Valido por 30 dias)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Mariângela Pachynski
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-2.849.037

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/04/2018

NOME MARIA LUIZA RODRIGUES DE
OLIVEIRA

FILIAÇÃO

RAIMUNDA MATOS DE JESUS

NATURALIDADE

CONTAGEM-MG

DATA DE NASCIMENTO

7/5/1961

DOC. ORIGEM CAS. LV-17B FL-174

VICENTE DE CARVALHO-MG

CPF 473918636-53

3. VIA

PNR-1228

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Orçamento

Segue orçamento de imóvel localizado na rua Olímpio Francisco Da Silva, 255 cx1,
Bairro Bela Vista – Contagem MG.

(Trata – se de um imóvel com 4 quartos, 3 banheiros, 1 varanda com cozinha integrada
e garagem).

Valor do orçamento é de R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Responsável : Maria de Lourdes de Oliveira Mendes
CPF :030.985.276-50
Contato:(31) 9 9941-7994

Contagem 28/05/2025, válido por 30 dias.

Maria De Lourdes De Oliveira Mendes

MG – 10.490.824

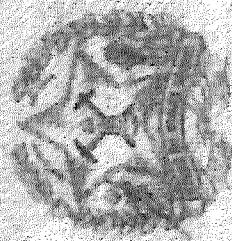
CPF: 030.985.276-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Manoela Lourenço de Oliveira Munder

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MGT 10.490-824
GERAL
NOME MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
MENDES

FILIAÇÃO

JOSE PASTOR DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA G. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

RAUL SOARES-MG
DOC ORIGEM CAS. LV-23 EL-112
BOM JESUS DO GALHO-MG
CPF 030985276-50

DATA DE NASCIMENTO

10/4/1974

LETICIA BAPTISTA CAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

DIR 3007
LEI N°7.116 DE 29/08/83



Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras
**07797.77705 11754.330345
10240.407212 2 11700000200000**

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO INTER S/A

Código do Banco Código ISPB
77 416968

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO

Nome / Razão social

BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO

CPF / CNPJ

00.416.968/0001-01

Pagador Sacado

Nome Fantasia

MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ

473.918.636-53

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CPF / CNPJ

07.811.509/0001-63

Data da Emissão/ Agendamento

05/08/2025

Valor nominal do boleto

2.000,00

Juros (R\$) Desconto (R\$)

0,00 0,00

IOF (R\$) Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$) Valor calculado (R\$)

0,00 2.000,00

Código da operação

50672317544

Chave de segurança

F73QHTZKCJ5G6ZMP

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvintes: 0800 725 7474